



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuariala.mg.gov.br - e-mail: camarajanuariala@camarajanuariala.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 031/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

Cria a Comissão Especial de Crise nº 001/2020 para acompanhamento de cumprimento do Decreto Municipal nº 4.448, de 21 de março de 2020 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, e:

CONSIDERANDO reunião entre a maioria dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Januária, ocorrida nesta data de 23 de março de 2020, para tratar do assunto relacionado tomada de decisões para impedir a propagação do Novo Coronavírus (COVID 19) na cidade de Januária;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 4.448, de 21 de março de 2020;

CONSIDERANDO medidas estaduais e federais para barrar a propagação do mencionado vírus, baixa a seguinte Portaria.

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Crise nº 01/2020, como medida de segurança, com objetivo de impedir o alastramento do COVID 19 no Município de Januária.

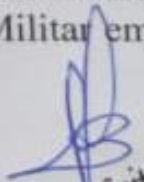
Art. 2º Ficam nomeados os Vereadores LUIZ CARLOS LOPES DE JESUS – Luiz Piqui, Ver. CHRISTIANO CARNEIRO MACIEL, ROBÉRIO ACRÍSIO e WEBER OLIVEIRA para comporem a Comissão Especial nº 001/2020 que fará o acompanhamento de cumprimento do Decreto Municipal nº 4.448/2020..

Art. 3º Os cargos ficarão assim distribuídos:

Presidente: Luiz Piqui
Vice Presidente: Weber Oliveira
Secretário: Christiano Maciel
Membro: Roberão

Art. 4º A Comissão desenvolverá o seu trabalho pelo período que durar as medidas de segurança mencionadas no referido Decreto, podendo acionar a Polícia Militar em caso de descumprimento por parte de cidadãos.

Art. 5º Fica dispensada a apresentação de relatório final.


Ver. Fabrício Leite Batista
Presidente



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuariala.mg.gov.br - e-mail: camarajanuariala@camarajanuariala.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 23 de março de 2020.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Fabrício Promoções
Presidente